



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
SECRETARIA DE GESTÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Processo nº 20.298/2019
Pregão Presencial nº. 047/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Sra. Carla Renata Hissnauer, na qualidade de Autoridade Competente em exercício, e por delegação de competência prevista no inciso V do Art. 5º do Decreto Municipal nº. 141/05, fundamentado nos elementos constantes dos autos do processo da licitação em epígrafe, e considerando a inexistência de recurso contra os atos do Pregoeiro, em conformidade com o inciso XX, do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/02 **HOMOLOGA** os atos do procedimento licitatório, em conformidade ao decreto nº. 80/2013, com fulcro no inciso XXII, do Art. 4 da Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei 147/2014, acolhendo o julgamento do Pregoeiro, Sr. Edson Carlos Pereira, para a empresa participante abaixo discriminadas.

Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Valor Total
01	Serviço	01	Readequação geométrica para reordenação do fluxo de veículos (canteiro central), Implantação de sinalização horizontal e vertical de trânsito; Implantação de faixa elevada para travessia de pedestres na Avenida Assad Tair - Porto Ferreira/SP. (Convênio junto ao Detran/SP. Termo de Convênio sob o nº 45/2018 - Processo nº 355064/2018 "Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito". Prazo de execução: 120 dias.	R\$ 315.038,19
Itens acima: FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - CNPJ. 10.350.473/0001-72				

Autorizando a convocação do adjudicatário para assinatura do contrato ou retirada de termos equivalentes, com fulcro no inciso XXII, do art. 4, da Lei Federal nº. 10.520/02.

Porto Ferreira, 12 de dezembro de 2019.

Carla Renata Hissnauer de Souza
Autoridade Competente